

Secretaria de
Estado da
Casa Militar



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA

DECLARAÇÃO Nº 16 / 2023 SECAMI/SGI-05425

Declaramos para os devidos fins, tendo em vista o disposto no art. 8º, § 1º, INCISO v da Lei Federal nº 12.527/2011; art 6º, § 1º, II, da Lei Estadual nº 18.025/2013 e no Art. 94, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como na Lei Estadual 20.726 de 2020, que institui a obrigatoriedade de divulgação das informações referentes às obras públicas paralisadas no âmbito estadual, fazendo constar os motivos, o tempo de interrupção e a nova data prevista para sua retomada por parte dos órgãos públicos responsáveis, a inexistência de obras sob responsabilidade da Secretaria de Estado da Casa Militar, não havendo, portanto, obras atualmente paralisadas.

Superintendência de Gestão Integrada da Secretaria de Estado da Casa Militar, aos 21 dias do mês de novembro de 2023.

Ronaldo Dutra Baía - Ten Cel QOPM
Superintendente de Gestão Integrada



Documento assinado eletronicamente por **RONALDO DUTRA BAIA, Superintendente**, em 22/11/2023, às 09:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **53986554** e o código CRC **85A05325**.

Superintendência de Gestão Integrada

Rua 82, nº 400, 9º Andar, Ala Leste, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Setor Central, Goiânia-Goiás. CEP: 74.015-908. Telefones: (62) 3201-5918 / (62) 3201-5904. E-mail: sgi.secami@goias.gov.br



Referência: Processo nº 202300015002264



SEI 53986554